



APELO ao Presidente da República para que vete o Projeto de Lei nº 5.636/2019, que institui o Dia de Celebração da Amizade Brasil-Israel, aprovado pelo plenário do Senado Federal.

No dia 20 de maio passado, o plenário do Senado Federal votou favoravelmente ao projeto de lei nº 5.636/2019, que declara o dia 12 de abril como data oficial de celebração da “amizade Brasil-Israel”. O projeto, agora, será encaminhado ao presidente Lula para sanção, ou veto.

Referido projeto foi criado, originariamente, no ano de 2013, sendo aprovado na Câmara dos Deputados em 2019 e enviado ao Senado para votação.

Entretanto, esse projeto se tornou inadmissível. Estamos acompanhando, há quase dois anos, uma escalada de terror, perpetrada por Israel contra o povo da Palestina. Alguns dirão que Israel está apenas “devolvendo os injustos ataques terroristas perpetrados em 07 de outubro de 2023, pelo Hamas” (Movimento de Resistência Islâmica).

Obviamente, que o referido ataque de 07 de outubro merece total repúdio e os envolvidos devem ser responsabilizados com os rigores da lei.

Contudo, ocorre que quem, de fato, está pagando por estes ataques de 07 de outubro são mulheres, crianças e idosos, que em nada contribuíram para que o evento ocorresse. Todos os dias, nos chegam imagens do massacre imposto por Israel ao povo palestino, na faixa de Gaza.

Desde outubro de 2023, Israel já matou 50.357 pessoas, dentre elas bebês de colo, crianças, mulheres e idosos. Ainda, desses mais de cinquenta mil mortos, 1.402 eram profissionais da área médica. Além disso, mais de 400 trabalhadores da área de saúde foram presos, 34 hospitais foram queimados, atacados, ou colocados fora de serviço e 142 ambulâncias bombardeadas.

/Elt



E, ainda, desde o dia 06 de março de 2025, o Estado de Israel impõe um bloqueio total à entrada de ajuda humanitária, de alimentos, medicamentos, insumos hospitalares e eletricidade. Este bloqueio, classificado como crime de guerra por especialistas e organismos internacionais, segue vigente até os dias de hoje, com a liberação de ajuda humanitária ocorrendo de forma lenta, esporádica e totalmente insuficiente, segundo relatos da Organização das Nações Unidas.

No último dia 23 de maio, a médica Alaa Al-Najjar deixou seus dez filhos em casa para ir trabalhar na emergência do Complexo Médico Nasser, no sul da Faixa de Gaza. Horas depois, os corpos de sete crianças — a maioria gravemente queimada — chegaram ao hospital. Eram os próprios filhos da Dra. Najjar, mortos em um ataque aéreo israelense contra a casa da família.

A mais velha tinha 12 anos, a mais nova apenas três. Os corpos de mais duas crianças — um bebê de sete meses e uma criança de dois anos — continuavam presos sob os escombros até a manhã do dia 24. Apenas um de seus filhos — gravemente ferido — sobreviveu. O marido da Dra. Najjar, que também é médico, ficou gravemente ferido no ataque.

Ao comentar esse ataque, o próprio presidente Lula declarou: “Já não se trata de direito de defesa, de combater o terrorismo, ou buscar a libertação dos reféns em poder do Hamas. O que vemos em Gaza hoje é vingança. O único objetivo da atual fase desse genocídio é privar os palestinos das condições mínimas de vida, com vistas a expulsá-los de seu legítimo território.”

Portanto, a aprovação do projeto, em questão, torna-se um gesto inaceitável de insensibilidade extrema, especialmente num momento em que o Estado de Israel intensifica uma campanha sistemática de extermínio contra a população palestina.

É ainda mais lamentável que parlamentares, comprometidos historicamente com os direitos humanos e com a autodeterminação dos povos, tenham eventualmente endossado essa aprovação.

E por uma triste ironia, no próprio dia 12 de abril – data agora marcada por esse equívoco histórico –, Israel aprofundava o cerco genocida a Gaza, onde mais de dois milhões de palestinos vivem sob bombardeios incessantes que atingem majoritariamente, repetimos, mulheres, crianças e idosos.

Neste contexto, é importante lembrar as palavras do general Yair Golan, ex-vice-chefe das Forças Armadas de Israel e atual presidente do partido Democrático: “Um país com sanidade não mata bebês como hobby”.

/Elt



Assim, ao celebrar uma “amizade” com um Estado que perpetra crimes contra a humanidade, o Senado Federal não apenas se omite diante de um genocídio, mas se coloca ao lado do genocida.

Por todo o dito acima, e por outros ditos que a nossa indignação não permite verbalizar, é que o presidente Lula precisa vetar esse projeto, justamente para não compactuar com esse massacre ao povo palestino, cercado e acuado dentro de sua própria casa.

Isto posto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Presidente da República para que veto o Projeto de Lei nº 5.636/2019, que institui o Dia de Celebração da Amizade Brasil-Israel, aprovado pelo plenário do Senado Federal.

Dê-se ciência desta deliberação ao:

1. Presidente da República do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva (PT-SP);
2. Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre (União-AP).

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2025.

MARIANA JANEIRO

FAOUAZ TAHA